

1 – Discorra sobre a configuração do dano moral. As hipóteses de sua incidência e configuração. (20 pontos)

O dano moral se configura quando da ocorrência de uma lesão ao bem jurídico de uma pessoa, podendo ser a sua honra, a integridade física, patrimonial, entre outros, por terceiro.

Dessa lesão nasce a necessidade da reparação, a qual deve ser proporcional ao injusto sofrido, conforme a elucidação na Constituição Federal.

A condenação por dano moral pode ser vista tanto pelo prisma da restauração de um bem juridicamente tutelado ao seu status a quo, como também sob a ótica da inibição da futura prática das condutas passíveis de condenação, traz a certeza de que se a pessoa delinquir sofrerá a punição proporcional e suficiente ao injusto causado a outrem.

2 – Disserte sobre a inversão do ônus da prova no direito do consumidor e as hipóteses de sua ocorrência (10 pontos). Elenque os principais elementos da boa-fé objetiva (10 pontos).

A inversão do ônus da prova no direito do consumidor trata-se de um meio de busca da isonomia substancial entre as partes que compõem a relação jurídica.

A inversão do ônus da prova é um dos meios de proteção à parte hipossuficiente, é uma forma de assegurar a garantia constitucional de acesso à justiça, uma vez que a latente disparidade de armas de um consumidor individual, em face

dos grandes conglomerados, inibe por completo a sua disposição para o enfrentamento de um processo judicial.

Com a inversão cabe a parte requerida a prova de que não deu causa ou não concorreu para a ocorrência dos fatos descritos pelo consumidor, ou ainda, que tais fatos não ocorreram.

Os principais elementos da boa-fé objetiva estão centrados no fato da responsabilização pelos danos ocasionados apenas com dolo, não sendo possível de responsabilização os decorrentes de culpa.

SENTENÇA

JOÃO, brasileiro, casado, residente em Siqueira Campos comprou na loja X uma geladeira marca Y. No segundo dia de uso a geladeira, sem qualquer explicação, parou de funcionar. A assistência técnica autorizada não apontou a causa do mau funcionamento do produto.

Não houve substituição do bem, ou ressarcimento do dinheiro pago, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Por conta da falta do bem, João teve um gasto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com restaurante para ele e sua família. Pelo mesmo motivo, sua filha de 02 anos ficou doente e necessitou ser internada. Há laudo médico relatando que a criança adoeceu por ingerir leite sem correto acondicionamento. O total de gastos com a saúde de criança foi de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João ingressou em juízo contra a loja X, requerendo a condenação em danos materiais (valor da geladeira, gastos com restaurante e hospitalares) e danos morais em valor a ser arbitrado pelo Juiz.

Não se obteve conciliação. Durante audiência de instrução, as testemunhas confirmaram a versão apresentada na inicial.

Em contestação, a loja X afirmou ser parte ilegítima para a ação, que deveria ser proposta em face da empresa Y, que fabricou a geladeira. No mérito, rebateu os argumentos iniciais.

Os autos foram conclusos ao juiz leigo.

Dispensado o relatório, redija a sentença.

(valor 60 pontos).

João, brasileiro, casado, residente em Siqueira Campos ajuizou a presente ação de indenização por danos morais e materiais em face da loja X.

Dada a oportunidade de conciliação às partes, esta restou infrutífera.

Em audiência de instrução e julgamento, realizada em data de "...", as partes, bem como as testemunhas, foram ouvidas, sendo

que estas confirmaram os fatos narrados na inicial, vieram os autos conclusos.

A requerida, em contestação de fatos "...", alega em sua defesa tratar-se de parte ilegítima, todavia tal alegação não prospera, pois com fulcro no artigo "...", da Lei 8.078, o consumidor possui a faculdade de ingressar tanto frente ao fornecedor, bem como em face do produto, restando igualeza, caso comprove não possuir culpa,

de buscar o ressarcimento de seus danos junto a este.

Conforme o robusto acervo probatório, não resta dúvida quanto a culpa da requerida, convém, ainda, destacar que, a loja X, quando do início

de suas atividades empresariais, assumiu também os riscos inerentes.

Desse forma, a requerida fica obrigada ao pagamento de danos materiais, fixados na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes aos ônus materiais suportados pelo requerente, sendo estes o valor do refrigerador adquirido e os gastos que dele decorreram, com alimentação e despesas hospitalares.

A loja X fica, ainda, obrigada

ao pagamento de danos morais ao re-
querente, ~~grão~~, na soma de R\$ 10.000,00
(dez mil reais) em razão dos trans-
portes e danos morais causados a este
e sua família, acarretando, inclusive,
a internação hospitalar de sua filha

menor, com apenas 2 anos de idade, epi-
sódios este comprovadamente associados
aos fatos descritos na inicial, confor-
me laudo médico de folhas "...".

Adetante, fica a requerida, le-
ja x, condenada ao pagamento de
danos materiais e morais, fixados
na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze
mil reais) ao requerente, ~~grão~~, com
fulcro nos artigos "...".

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2015



Luiz Lima